REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 15 /2025

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR – ARS CNPJ: 08.099.885/0001-30, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de abril de 2025.

TÉO SENNA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR M- ARS, CNPJ 08.099.885/0001-30, com sede e foro nesta Capital.

Essa Instituição é uma Associação Civil sem fins lucrativos com personalidade Jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, na Rua Coronel Almerindo Rehem nº 82, Edifício Bahia Executive Center, sala 404, Caminho das Árvores CEP 41.820-768. Desde sua fundação em 2006, desenvolve um trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento das atividades cívicas, culturais, sociais, recreativos, serviços assistenciais e ou educacionais, especialmente as atividades esportivas do remo sendo um formador e aperfeiçoador do atleta amador e profissional. .

Assim sendo, fica comprovado o merecimento da Utilidade Pública do ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR, CNPJ 51.549.301/0012-62, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 05 de abril de 2025

TÉO SENNA - VEREADOR